



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LAUDO DE VISTORIA PARA ALUGUEL DO IMÓVEL

Vistoria executada do imóvel situada à: Avenida José Augusto Marinho nº 21 com extensão do imóvel de 446,11 m² situado no município de Sapucaia – PA, de Propriedade do Sr.: **FILESMAR FALONI COSTA**, portador do RG: sob nº 3967238 SSP/PA, detentor do CPF/MF. Sob o nº 302155601-91.

O presente “auto de vistoria” foi executado pelos abaixo-assinados, datado de 24/02/2022, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: () Novo () Excelente (X) Bom () Regular () Mal Conservado

Idade aproximada do Imóvel: (X) Anos () Meses () Dias () Semanas

1) Danos Existentes:

Há pequenos danos existentes no acabamento interno, mas não interfere na segurança do imóvel. E após vistoria no local observou-se que as principais características que melhor definem a situação para as amostras são as seguintes:

- Tipologia: terreno com uma construção utilizada para estadia (lotes);
- Localização: município de Sapucaia - PA

2) Descrição geral do Imóvel:

Trata-se de um terreno destinado a fins sócias.

3) Recomendações

Como se trata de um terreno de área no centro da cidade, recomendamos que seja feita uma reforma como pintura interna e externa, forramento dos cômodos localizados na parte da frente do imóvel e a verificação do telhado tendo o intuito de evitar goteiras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

CONCLUSÃO:

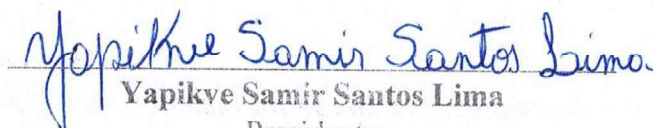
Portanto, certificamos que, o imóvel encontra-se com suas condições físicas **REGULARES**, para a finalidade desejada, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

E, como finalidade esse resultado foi obtido por deliberação unânime pelos membros da Comissão de avaliação de Bens Municipais, ficando estipulado o valor de R\$ 5 Mil mensais para locação da área avaliada deixando claro que a avaliação pode sofrer variações de laudo para laudo cinco a dez por cento crescente ou decrescente e informamos que não foi possível encontrar outro imóvel no Município com características melhores e com localização privilegiada, sendo assim se optou pelo aluguel da área.

É o que nos cabe relatar.

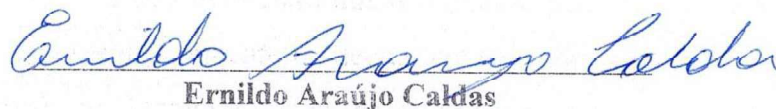
À consideração superior, S.M.J. aos demais departamentos competentes desta prefeitura para considerações, análises e despachos.

Sapucaia - PA, 24 de Fevereiro de 2022.


Yapikve Samir Santos Lima

Presidente

Comissão de Avaliação Imobiliária – Dec. nº 08/2022


Ernildo Araújo Caldas

Membro

Comissão de Avaliação Imobiliária – Dec. nº 08/2022


Welto Lucena Ribeiro

Membro

Comissão de Avaliação Imobiliária – Dec. nº 08/2022